

Ofício nº 11/2020-SINTEF

Dourados-MS, 17 de março de 2020.

Ao Senhor

Me. Alisson Henrique do Prado Farinelli

Superintendente do HU-UFGD/EBSERH (pro tempore)

SEI: 23529.003872/2020-28

PROTOCOLO Nº _____

Recebido em 17 / 03 / 2020

José Paulo

Assunto: Providências em relação ao coronavírus no HU

Senhor,

Considerando que o Hospital Universitário é um local frequentado diariamente por diferentes grupos de trabalhadores, sendo que além dos trabalhadores que lidam diretamente com a assistência aos diversos pacientes, trabalham ali também, os trabalhadores dos setores administrativos e terceirizados em geral (limpeza, conservação, vigilância, etc.);

Considerando que ambos passam pelo mesmo local de entrada, ou seja, todos acabam circulando por áreas comuns, além do que há necessidade de que vários servidores administrativos e terceirizados terem que se deslocar por setores da assistência;

Considerando que o Hospital Universitário desenvolverá um papel importante no tratamento dos pacientes infectados, e que os trabalhadores ali lotados têm papel fundamental para que todo o atendimento seja disponibilizado com qualidade e eficiência;

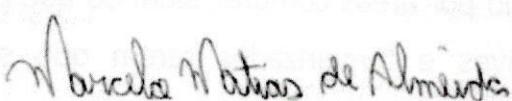
Considerando a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, Art. 4º-B Deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19): II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes;

Considerando que a disseminação do coronavírus (COVID-19), está se dando de forma acelerada e que até o momento não temos ciência de quaisquer medidas preventivas aos trabalhadores do Hospital Universitário.;

Solicitamos urgentemente informações sobre os procedimentos administrativos que serão ou estão sendo adotados para prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), entre os diversos trabalhadores e se a instituição está fornecendo os EPIs para todos os trabalhadores e caso estejam fornecendo os EPIs, solicitam que nos informem quais EPIs estão ou serão distribuídos para cada grupo de trabalhadores e quando será distribuído, bem como solicitamos informações e providências no que se refere à reavaliação ou concessão dos adicionais de insalubridades aos servidores que serão expostos à pacientes portadores do COVID-19.

Solicitamos também informações se as gestantes ou lactantes já foram encaminhadas a desenvolverem suas atividades remotamente conforme prevê a IS acima supracitada.

Atenciosamente,



Marcelo Matias de Almeida

Coord. Geral do SINTEF



Andressa C. A. Bachega Casari

Coord. Geral do SINTEF